



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de aditamento

ANEXO I

[Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências]

43-A – Transferência de receitas próprias do Fundo Ambiental do montante de € 5 000 000 para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., para a aplicar na contratação de meios humanos e na aquisição dos meios materiais necessários para reforço do Sistema de Monitorização de Recursos Hídricos e realização do Projeto-Piloto de Defesa das Massas de Água.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

BRUNO DIAS; PAULA SANTOS; ALMA RIVERA; JOÃO DIAS; ALFREDO MAIA

Nota justificativa:

A gestão da água, nas suas múltiplas vertentes, é um dos aspetos determinantes para sustentabilidade ambiental. Sendo a água imprescindível à manutenção da vida, a utilização criteriosa e racional deste recurso é fundamental para a sua salvaguarda, condição ainda mais evidente num cenário onde as situações de seca são mais frequentes e acentuadas.

O conhecimento do estado dos recursos hídricos, quer em termos de quantidade, como em termos de qualidade, os respetivos usos e consumos e as implicações que esses usos e consumos detêm na manutenção da disponibilidade do recurso é fundamental para se poder proceder à sua gestão racional e atuar no âmbito da sua salvaguarda.

A falta de conhecimento quanto ao estado de diversas massas de água e a falta de elementos que permita conhecer com rigor as diferentes fontes de poluição presentes, fragiliza a tomada de decisão no que concerne à emissão de autorizações para uso da água, à adoção de medidas conducentes a que se atinja um estado classificado como Bom ou Superior a Bom para todas as massas de água nacionais, e à tomada de medidas adequadas para a salvaguarda da disponibilidade de recursos para abastecimento público.

O conhecimento alargado e aprofundado dos recursos hídricos a nível nacional e das fontes de poluição responsáveis pela degradação do seu estado é fulcral para se conseguir uma gestão criteriosa e racional dos recursos disponíveis, em particular nas condições previstas de maior frequência e do acentuar dos fenómenos de seca, cabendo ao Estado assegurar esta salvaguarda.

Para se poder atuar neste sentido é fundamental conhecer e caracterizar a realidade existente e garantir que o mesmo se prolonga no tempo.

É neste contexto, e tendo em conta o processo de revisão dos diferentes planos de gestão de região hidrográfica que está em curso, que o PCP apresenta a proposta de reforço da Rede de Monitorização de Recursos Hídricos e o desenvolvimento de um Projeto-Piloto de Defesa das Massas de Água, como forma de promover uma maior racionalização e eficácia da gestão destes recursos, e melhorar a atuação com vista à melhoria generalizada da qualidade das massas de água em Portugal e às possibilidades de resposta em cenários de escassez de água.